

ID: 841828FBDA6F4



PORTARIA N.º 312/2025

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO
DE OEIRAS - PI**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Oeiras-PI),

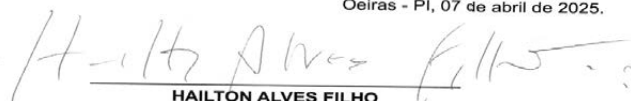
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr.(a) **JOSE AEDSON FIGUEIREDO ALCOFORADO**, Portador do CPF nº. 014.960.783-06, ao cargo de Coordenador I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 07 de abril de 2025.


HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70

ID: 33752B2FD4F64



PORTARIA N.º 310/2025

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO
DE OEIRAS - PI**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Oeiras-PI),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.(a) **PUALANE MARIA FERREIRA BORGES**, Portadora do CPF nº. 049.622.403-40, ao cargo de Assessor I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 04 de abril de 2025.


HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70

ID: 331E598B0F944



PORTARIA N.º 311/2025

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO
DE OEIRAS - PI**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Oeiras-PI),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.(a) **KARINE KELLY DA SILVA FONSÊCA LIMA**, Portadora do CPF nº. 051.612.793-46, ao cargo de Coordenador I, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 04 de abril de 2025.


HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70

ID: 2A3CA57696524



PORTARIA N.º 306/2025

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PARA
PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI),

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/90 e na Lei Complementar nº 13/1994, do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o entendimento pacificado do STJ, especialmente do AgRg no REsp: 1233201 MA 2011/0007068-0;

CONSIDERANDO o disposto no Mandado de Segurança nº 2016.0001.001834-6;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 043/2025/PGM - PMO.

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER** licença para curso de formação à Sra. **WALQUIRIA DA SILVA MOURA DANTAS**, Portadora do CPF nº. 025.863.753-60, Agente municipal de Trânsito, lotada na Superintendência municipal de transporte e trânsito-SUTRAN, de Oeiras-PI.

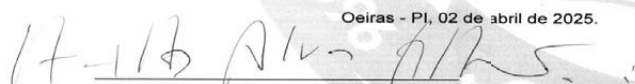
Art.2º. A licença será gozada no período 17 de março de 2025 a 15 de agosto de 2025;

Art.3º. Caso o referido curso de formação seja concluído antes de 15 de agosto de 2025, os efeitos desta Portaria estarão exauridos, devendo a servidora retornar ao trabalho;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 02 de abril de 2025.


HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70